

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos-SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO da **FALÊNCIA DE GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.260.933/0001-59, na pessoa do **Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA - Processo Digital nº 1000543-37.2016.8.26.0224 - controle nº 034/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O **Leilão Único** terá início no **dia 19/10/2017 às 11:00h** e se encerrará **dia 13/11/2017 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, 787, 13º, conjunto 132, Jd. Paulista, São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao

que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE nº 01:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo CG, cor preta, placa DJV 4058, ano 2003, nº de chassi indeterminado. **Valor da Avaliação do lote nº 01:** Sem Valor Comercial, **para maio de 2017.** **LOTE nº 02:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan CG 150, cor preta, Placa DUX 3953, ano 2006, chassi 9C2KC08107R041795. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 03:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KS CG 150 - sem placa, ano 2009, chassi 9C2KC1610AR015500. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 04:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Fan CG 125, cor preta, sem placa - ano 2008, chassi 9C2JC307108R719383. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 05:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KS CG 150, cor preta, placa DNF 0758, ano 2004, chassi 9C22KC08105R816719. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 06:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor preta, placa DOF 1321, ano 2005, chassi 9C2HA07105R810594. **Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 07:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KS CG 150, cor preta, placa DXM 4624, ano 2007, chassi 9C2KCOP8108R034161. **Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 08:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KSE, cor prata/esverdeada, placa DEQ 7072, ano 2002, chassi 9C2JC30212R509953. **Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 09:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Strada, cor preta, placa BFX 0194, ano 2000, chassi 9C2MC27001R010132. **Valor da Avaliação do lote nº 09: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 10:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan CG 150 KSE, cor azul, placa DGS 7662, ano 2002, chassi 9C2JC30213R613762. **Valor da Avaliação do lote nº 10: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 11:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor vermelha, placa DBT 8303, ano 2000, chassi 9C2HA071YR243066. **Valor da Avaliação do lote nº 11: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 12:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor preta, sem placa, ano indeterminado, chassi 9C2HA07104R806355. **Valor da Avaliação do lote nº 12: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 13:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KS CG 150, cor azul, placa DNF 0264, ano 2004, chassi 9C2KC8105R807904. **Valor da Avaliação do lote nº 13: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 14:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan ES CG 150, sem placa, ano 2008, chassi 9C2KC08508R050092. **Valor da Avaliação do lote nº 14: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 15:** 01 veículo marca Volkswagen, modelo Jetta, cor preta, placa DZX 3366, ano 2007, chassi 3VWV361KX7M177515, RENAVAN: 933784791. **Valor da Avaliação do lote nº 15: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 16:** Dois Globos de Sorteios Manual, em metal cromado, marca AZ de Ouro. **Valor da Avaliação do lote nº 16: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 17:** Mesa em madeira revestida de tecido, sem marca, para Suporte dos Globos. **Valor da Avaliação do lote nº 17: Sem Valor Comercial, para maio de 2017.** **LOTE nº 18:** Caixas de Papelão com Documentos Diversos. **Valor da Avaliação do lote nº 18: Sem Valor Comercial, para maio de 2017.** **LOTE nº 19:** 44 Arquivos de Aço tipo Fichário. **Valor da Avaliação do lote nº 19: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para maio de 2017.** Os bens encontram-se na Rua Arnaldo Magniccaro, nº 521 - Vila Gea, São Paulo-SP.

Guarulhos, 29 de agosto de 2017.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito

Edital de Citação Prazo de 20 Dias. Processo nº 1014676-88.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central do Estado de São Paulo, Dr(a) Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRO DE SIGN MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.445.610/0001-52, na pessoa de seu representante legal que lhe for competente, para que compareça ao prazo previsto no artigo 23 do presente Edital, em seu endereço profissional, para observar o disposto no artigo 525 do Novo Código de Processo Civil. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos de cumprimento de sentença e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o referido pagamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de julho de 2017.

megaleilões COMARCA DE GUARULHOS/SP 9ª VARA CÍVEL

ERRATA DO EDITAL DE LEILÃO ÚNICO DOS BENS MÓVEIS expedido nos autos da Falência de **GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.260.933/0001-59 – Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Diário de Justiça Eletrônico disponibilizado no dia 18/09/2017, no quanto segue: onde se lê **LOTE nº 19: 44 Arquivos de Apoio tipo Fichário, passa a ler-se, LOTE nº 19: 11 Arquivos de Apoio tipo Fichário.**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Processo nº 1012112-84.2014.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cordeal Banti, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) que por parte de Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial, contra Empaserv Empresa Paulista de Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.959.199/0001-53, para reaver crédito no valor de R\$ 93.288,04 (09/2014), na época do ajuizamento, dívida esta oriunda da duplicata nº 353690-UN inadimplida, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços pactuado pelas partes. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do Exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo apresentados Embargos, será nomeado Curador Especial.

K-10/11/10

Pecini Leilões

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

Local do Leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palmeiras - Campinas/SP

movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON L'IMPRESSIONISTE em face **FABIO PACINI BADARÓ**, PROC. Nº 0005108-35.2013.8.26.0008 – Controle nº 548/2013. A MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Karina Ferraro Amarante Innocencio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA**, que com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, início no dia 19/10/2017 às 11:20h e com término no dia 23/10/2017 às 11:20h, a empresa MEGALEILÕES GESTO JUDICIAL, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à praça pública o bem abaixo descrito e avaliado em R\$70.000,00 (julho/2016), que será atualizado até cinco dias antes do início da 1ª Praça, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo assim lance abaixo do valor da avaliação. Assim pelo presente edital ficam os requeridos supracitados, bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, intimados da designação supra, caso não localizados para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia 23/10/2017, às 11:21 horas, encerrando-se no dia 13/11/2017, às 11:20 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação (Art. 262 das NSCGJ). As condições de pagamento estão disponíveis no site acima. Descrição do bem: vaga de garagem do tipo "A", para a guarda de autos de pequeno porte, localizada no subsolo do "Edifício Maison L'Impressioniste", situado na Rua Marechal Barbacena, nº 926, no 27º Subdistrito-Tatuapé, possuindo a área real privativa de 10,00 metros quadrados, área real comum de 23,331 m2, perfazendo a área total de 33,331 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,24386% no terreno, numeradas tão somente para efeitos de disponibilidade e registro sob nº 26, matriculado sob o nº 127.663, no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sendo constituído depositário **FABIO PACINI BADARÓ**. Não consta recurso pendente de julgamento. Dívida: Dos autos consta dívida no valor de R\$ 3.249,15 (atualizada até 14/07/2017), e dívida no valor de R\$ 55.859,49 (atualizada até 14/07/2017), no processo nº 1013766-80.2015.8.26.0008. Em consulta ao site da Prefeitura de São Paulo/SP, constam débitos de IPTU de exercícios passados, inscritos na Dívida Ativa, no valor de R\$ 9.267,35 e de débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 474,84 (atualizado até 25/07/2017), referentes ao contribuinte nº 054.140.0217-7. Pagamento e recibo de arrematação: O valor do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do banco do Brasil gerada através do Portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.com.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão ou, no caso o interessado tenha interesse em adquirir o bem penhorado em prestação poderá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta de aquisição do bem por valor de no mínimo 60% do valor da avaliação. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantindo a hipoteca do próprio bem. As propostas para aquisição em forma de prestação indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta a disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamentos acima indicado. Remição da execução: OS executados podem, antes de alienados os bens, pagar o remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPP). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). Do Condutor do Leilão, dúvidas e esclarecimentos: O leilão será conduzido pelo leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob nº 844, situado à Alameda França, 580, Jardim Paulista, CEP 01422-002, São Paulo, telefone (11) 3052-1268. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2017.

(11) 3149-4600

www.megaleiloes.com.br